



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

Vereador
LEANDRO
do Chiquito
Pelo povo, para o povo!

REQUERIMENTO Nº 30/2021

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLICITANDO IMPLEMENTAÇÃO, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR, DE UM POSTO POLICIAL NA COMUNIDADE PALMARES II.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores
Vereadores,
Senhora
Vereadora,

REQUEIRO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Helder Zahluth Barbalho e ao Senhor Romulo Rodovalho, Secretário Estadual de Segurança Pública, solicitando a implementação de um posto policial na comunidade Palmares II.**

JUSTIFICATIVA

Em atendimento a solicitação da Comunidade da Palmares II, entendemos de grande relevância o pleito quanto a implementação de um posto policial, uma vez que conforme narrado pela referida comunidade local, há relatos do cometimento de diversos crimes naquele, tais como: furtos, roubos, homicídios, tráfico de drogas,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

Vereador
LEANDRO
do Chiquito
Pelo povo, para o povo!

dentre outros, o que tem contribuído para a sensação de insegurança. Outro fato a se destacar diz respeito a distância daquela localidade do centro urbano, o que por consequência gera uma demora no atendimento por parte da polícia militar local.

Ademais, com a instalação do posto policial, não só a comunidade da Palmares II seria atendida, como também diversas comunidades circunvizinhas.

Além disso, com a efetivação dessa política pública estar-se-ia a efetivar o direito social à segurança, previsto no art. 6º, da Constituição de 1988, qual seja:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, **a segurança**, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A força policial é uma das mais importantes instituições governamentais, tendo como missão a preservação, a manutenção e a restauração da segurança e da ordem pública. A sociedade como a conhecemos depende da estabilidade política, social e econômica. Quando um país tem como principal característica a violência desenfreada, perde-se investimentos, aumentam-se as desigualdades sociais e falta-se o respeito para com o próximo.

Desta forma, por todo o exposto é imperioso que o Poder Público Estadual atenda as famílias da citada comunidade, com a implementação do aludido posto.

Desta forma, solicitamos que este REQUERIMENTO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a requerer ao Poder Público do Estado manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 16 de Agosto de 2021.

Leonardo da Silva Mendes (Leandro do Chiquito)

Vereador – PROS